

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 0670/2021

"Dispõe sobre cessão de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a Servidora GISELE TEIXEIRA MILANO matricula 7371-7 para prestar serviços junto à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta Municipal, autorizada pela Lei Complementar sem prejuízo de seus vencimentos até 31/12/2024.

Artigo2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO Prefeito